



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 004/2020
Decisão : 028/2021-CEEST/PE
Item da Pauta : 5.1.4.
Referência : E-mail com Relatórios do SITAC.
Interessado : Divisão de Registro e Cadastro – DREC do Crea-PE.

EMENTA: Aprova o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referente aos processos de registro de Pessoa Jurídica no mês de janeiro de 2021, em cumprimento a Decisão nº 003/2021-CEEST/PE.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 004, realizada no dia 17 de março de 2021, por videoconferência, apreciando o E-mail, que encaminhou o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referente aos processos de registro de Pessoa Jurídica no mês de janeiro de 2021, para apreciação, em cumprimento ao disposto na Decisão nº 003/2021-CEEST/PE, desta Câmara; e, considerando que esta CEEST deu-se por cientificada do cumprimento da decisão acima referida, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referente aos processos de registro de Pessoa Jurídica no mês de janeiro de 2021, em cumprimento ao disposto na Decisão nº 003/2021-CEEST/PE. Coordenou** a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, coordenador em exercício. **Votou favoravelmente** a Conselheira Thaís Santos Silva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2021.

Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador em Exercício da CEEST